



PORTARIA Nº 0147/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os artigos 141,155 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira, **CONSIDERANDO** o requerimento das servidoras interessadas, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, as servidoras abaixo identificadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	2019	03/05/2021 a 01/06/2021
40.446-2	MARIA EDILENE VASCONCELOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2019	03/05/2021 a 01/06/2021
40.377-3	CELIA VERAS CAVALCANTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2019	03/05/2021 a 01/06/2021
30.130-6	MARIA LUCIA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	2018	01/05/2021 a 30/05/2021
40.360-4	ANA MARIA GOVEIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2018	01/05/2021 a 30/05/2021

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19/04/2021
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração